

COMUNICADO nº 05-2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD da Diretoria de Ensino - Região de Catanduva, comunica que **não foi interposto nenhum recurso** contra o indeferimento das solicitações para participação pelo sistema de pontuação diferenciada para pretos, pardos e indígenas no Processo Seletivo Simplificado para a Contratação Temporária de Agente de Organização Escolar, de que trata o COMUNICADO nº 04-2025 de 27/05/2025.

Catanduva, 02 de junho de 2025.

Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado – CE-CTD
Diretoria de Ensino – Região de Catanduva